



## Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV/1.<sup>a</sup>

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 161.º-A à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 161.º-A

Reforço do Complemento de Alojamento para Estudantes do Ensino Superior

O complemento de alojamento a estudantes do ensino superior, constante do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES) e previsto no número 2 do artigo 19.º do Despacho n.º 5404/2017, de 21 de junho, tem um valor mensal até ao limite de 50% do IAS fixado para 2020.”

### Nota justificativa:

A par do subfinanciamento crónico e que afeta várias áreas da Governação e das Políticas públicas, como é o caso da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (F.C.T. I.P.), a Ação Social Escolar, a falta de residências estudantis para os estudantes deslocados, também os orçamentos privativos das Instituições de Ensino Superior, principalmente as que se encontram em territórios de baixa densidade populacional, sentem essas dificuldades.

A par da proposta do Bloco de Esquerda, que procede ao reforço do valor previsto para o Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES), duplicando o montante, garantindo maior disponibilidade financeira para responder à crise atual da falta de alojamento para estudantes do ensino superior deslocados, propomos também

um reforço do valor do complemento de alojamento. Esta medida de urgência, ainda que não resolva a médio prazo a crise da habitação, garante uma resposta a curto prazo a milhares de estudantes deslocados.

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda

